



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO ESPECIAL NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2018**  
**(Do Sr. JOÃO ARRUDA)**

Requer a realização de audiência pública com a participação do Sr. Pedro Paulo Piovesan de Farias – Diretor de Relações Institucionais do Instituto Brasileiro de Obras Públicas – IBRAOP.

Senhor Presidente:

A fim de instruir a matéria em tramitação, requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública nesta Comissão Especial com a participação do Sr. Pedro Paulo Piovesan de Farias, Diretor de Relações Institucionais do Instituto Brasileiro de Obras Públicas (IBRAOP).

**JUSTIFICAÇÃO**

O Plano de Trabalho apresentado por este Relator propôs uma agenda de trabalho que dialogasse com os diversos setores potencialmente impactados pela Nova Lei de Licitações: o setor público, notadamente as suas áreas de gestão e controle, assim como o setor privado (indústria, comércio e serviços), juntamente com as organizações da sociedade civil.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO ESPECIAL NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

O Sr. Pedro Paulo Piovesan de Farias, Diretor de Relações Institucionais do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), certamente trará grande contribuição para os trabalhos nesta Comissão, especialmente para o aprimoramento dos métodos e procedimentos de auditoria e controle de obras e serviços de engenharia.

Certo de que o nome ora apresentado engrandecerá o debate acerca da Nova Lei de Licitações e Contratos, conto com a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em            de            de 2018.

**Deputado JOÃO ARRUDA**